



FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Rua Capote Valente, 710, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-002
Telefone: (11) 3066-6000 - <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br>

TED - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026

Processo nº 47648.001781/2023-11

TERMO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2023 CELEBRADO ENTRE A SENAES/MTE E A FUNDACENTRO
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária - SENAES Nome da autoridade competente: Fernando Zamban Número do CPF: 039.***.***-21 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária - SENAES Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MTE nº 635, de 16 de março de 2023
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária - SENAES - UG nº 400076 Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária - SENAES - UG nº 400076
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO Nome da autoridade competente: José Cloves da Silva Número do CPF: 090.***.***-30 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria de Pesquisa Aplicada - DPA Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Casa Civil/PR nº 442, de 24 de abril de 2026.
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO UG nº 264001 Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO UG nº 264001
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA : Promover justiça social e econômica, trabalho justo, digno, seguro e saudável, centradas nos princípios da Economia Popular e Solidária, na efetiva melhoria das condições de trabalho e de vida das populações no campo e na cidade, sobretudo da população em vulnerabilidade socioeconômica.

4. OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO:

1. Atualizar o cronograma físico-financeiro;
2. Revisar o Cronograma de Desembolso; e
3. Revisar o Plano de Aplicação Consolidado (PAD).

4.1. DESCRIÇÃO DA JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO DO TED

4.1.1 Atualizar o cronograma físico financeiro

Necessidade de readequação dos quantitativos de bolsas implementadas em algumas etapas, bem como revisar o prazo de implementação de cada etapa. Cita-se, como exemplo, o ingresso de AGEPS para atendimento à população em situação de rua, modalidade que não foi inicialmente prevista no TED, mas que muito contribui para o alcance dos objetivos assinalados no instrumento.

4.1.3 Revisar Cronograma de Desembolso

Revisão dos valores a serem dispendidos por exercício, à luz do que já foi executado em anos anteriores bem como atualizando a previsão para as etapas subsequentes.

4.1.4 Revisar o Plano de Aplicação Consolidado (PAD)

Durante a execução do Plano de Trabalho, foi necessário promover ajustes no âmbito das Naturezas de Despesa, de maneira a viabilizar a melhor estratégia possível para alcance dos objetivos assinalados. Como exemplo, houve reajuste nos valores previstos para dispêndio com bolsas, e inclusão da rubrica 3.3.90.92 - despesas de exercícios anteriores (DEA). Esta última, foi incluída para viabilizar o pagamento de diárias e ressarcimentos que ficaram pendentes, relativos a viagens que foram realizadas em dezembro/2025, as quais, por conta do encerramento do exercício financeiro, não foram possíveis de ser pagas no mesmo exercício diante das limitações nos sistemas estruturantes.

13. PUBLICAÇÃO

Este Termo de Apostilamento e o respectivo Plano de Trabalho atualizado serão publicados no sítio oficial da Unidade Descentralizadora e da Unidade Descentralizada, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no parágrafo único, do art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

14. ASSINATURAS

São Paulo - SP, na data da assinatura eletrônica.

JOSÉ CLOVES DA SILVA
Presidente da Fundacentro

Brasília - DF, na data da assinatura eletrônica.

FERNANDO ZAMBAN
Secretário Nacional de Economia Popular e Solidária



Documento assinado eletronicamente por **José Cloves da Silva, Presidente**, em 26/06/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393810** e o código CRC **2601FAD1**.